

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 534, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2007.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.576

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando o disposto no item 13.3 do Edital n.º 01/2005, de 16 de agosto de 2005, que normatizou o Concurso Público de Provas para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** pelo prazo de dois anos, a validade do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente